

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**Superintendência de Relações com Investidores**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BA-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CGC-30822936/0001-69, sob o nº ADM-FIN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.403 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar NECIMEN BARZELAY, CPF-011126307-82, sob o nº ADM-PP-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.404 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363958-08, sob o nº ADM-PP-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.415 - 31-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ZALUSKI CORRETORA DE TÍTULOS E CÂMBIO S/A, CGC nº 92885631/0001-53, sob o nº ADM-FIN-138, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.420 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SEBASTIAN WIDHOLZER FILHO, CPF nº 079962330-04, sob o nº ADM-PP-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.419 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A, CGC-60664844/0001-69, sob o nº ADM-FIN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.417 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363958-08, sob o nº ADM-PP-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990**

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363958-08, sob o nº ADM-PP-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.409 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

**AVISO**

**MUSEU DA IMPRENSA**

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

**VENHA CONHECÊ-LO!**

**Horário de visitação:**  
de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

**BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL**

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais.

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800  
CEP 70.604 - Brasília - DF

**PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Volumes	Preços Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisição: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA  
RONALDO BEZERRA DE BRITO FERREI

**PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

AGOSTO DE 1990 A MARÇO DE 1990

VOL 96

BRASILIA - 1990